



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC Decreto	Nº DOC 6.489/2021	Nº DIÁRIO DOM3335	DATA PUBLICAÇÃO 13/05/2021
----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

DECRETO Nº 6.489, DE 12 de maio de 2021.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.588.787,40, (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 6º inciso II da Lei Municipal nº 2.070 de 30 de Dezembro de 2020, combinado com artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.588.787,40, (Três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º-O Crédito de que trata o artigo anterior, encontra arrimo no art. 41, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º-Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art.4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 12 de maio de 2021.

ROSANO TAVEIRA CUNHA
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					3.588.787,40
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO					3.588.787,40
	1105	Exucução do Esgotamento Sanitário - II			3.088.787,40
		4.4.32.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100003	0001	3.088.787,40
	1106	Conclusão do Sistema de Esgotamento Sanitário			500.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	500.000,00